PORTARIA MESA DIRETORA Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO N° 004/2025 - GVJBH-GVACMF-GVDNP** de autoria do **Vereadores Juvenal Belo da Hora, Antônio Carlos Moisés Franco e Daniel Nonato Paz** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **ANTÔNIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM,** no período de **19 A 26 DE MARÇO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

I. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL:** Visita para solicitar informações relacionadas ao uso do trator pertencente ao IDAM no município de Apuí/AM;
II. **IDAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar materiais e equipamentos agrícolas para o setor primário do município;
III. **UEA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar a manutenção da infraestrutura do prédio da UEA campus de Apuí, onde o mesmo se encontra precisando urgentemente de reparos nas paredes, calhas, telhados e sistema de encanamento;
IV. **SUHAB – SUPERINTENCIA DE HABITAÇÃO/AM:** Visita para solicitarmos a possibilidade de finalização das obras de construção das Casas Populares contratação 2012 seja por meio da prefeitura ou governo do estado;
V. **ALEAM – GABINETE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS:** Visita para solicitar emendas parlamentares e firmar os acordos das emendas para implantação de caixa d'água na Vicinal coruja Km 17 e poços artesiano na Estrada Nova Km 30 e demais melhorias na infraestrutura do município.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO,** com valor de **R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4° - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Bruno José de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.